

**Despacho indeferido**  
**Interessados:** CAROLINA CAMAROTI GARCIA  
**DESPACHO:**  
 - **INDEFERIDO** o pedido de Certificado de Regularização nos termos do Inciso I do Art.59 da Lei 16.642/17. Não atendimento do comunique-se.  
 II - Publique-se o item I e notifique-se:  
 III - Encaminhar a SEL/CAP/DPCI para aguardo do prazo recursal. Não ocorrendo recurso no prazo legal:  
 a) Emitir Auto de Irregularidade/Certificado de Irregularidade.  
 b) encaminhar cópia do Auto de Irregularidade/Certificado de Irregularidade a SEL/CASE/DLE.  
 c) Demais providências cabíveis.  
 IV - Encaminhar o processo para Subprefeitura competente para as providências cabíveis.  
 V - Encaminhar a SF/DICI para as providências de sua alçada e posterior arquivamento.

**6068.2022/0001996-8 - Logradouro público: Oficialização**  
**Despacho documental**  
**Interessados:** CBR 031 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 18.546.645/0001-90)  
**DESPACHO:** (FACE AO REQUERIMENTO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO DOCUMENTAL PARA DIRIMIR DÚVIDAS DA SOLICITAÇÃO INICIAL).

**SEI 6066.2020/0000423-0**  
**Portaria nº 50/2022/SMUL/GAB- Grupo Gestor de Mapa de Ruídos.**

Institui o Grupo Gestor Intersecretarial visando a elaboração do Mapa de Ruído Urbano regulamentado pelo Decreto Municipal nº 58.737/2019.

**MARCOS DUQUE GADELHO**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 1º, do Decreto nº 58.737/19;

**CONSIDERANDO**, o Decreto 60.061 de 03 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento- SMUL;

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Executivo Municipal de elaborar o Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, por determinação da Lei nº 16.499, de 20 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** a importância do Mapa de Ruído Urbano no planejamento e ordenamento urbano com vistas à gestão de ruído na cidade;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 58.737 de 02 de maio de 2019, que regulamenta a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 16.499 de 20 de julho de 2016 e em especial as disposições dos artigos 3º e 4º, que prevê a formação de um Grupo Gestor para a elaboração do Plano e, conforme à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a coordenação de referido Grupo, respectivamente;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Designar para integrar o Grupo Gestor de Mapa de Ruídos criado pela Portaria 158/2019/SMDU.G os seguintes representantes:

1. Pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:  
 Titular : Daniella Lucas Richards Bronzoni – RF 754.476-6  
 Suplente : Kelly Alencar Teixeira – RF 859.914-9

2. Pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB:  
 Titular : Jun Miyake - R F 642.438-4  
 Suplente : Flávio Donizete Gagliardi - R F 631.839-8

3. Pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA:  
 Titular : Carlos Duarte Antonio Pinto - RF 780.810.1  
 Suplente : Fernando Luciano Merli do Amaral - RF 798.397.2

4. Pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT:  
 Titular: Michele Perea Cavinato – RF 11.243-7  
 Suplente: Jessica Valero Pereira - RF: 124433-7

5. Pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT:  
 TITULAR: Denise Cristina Rodrigues Vieira - RF 878.570-8  
 SUPLENTE: Maria Luíza Lima Teixeira - RF 883.368-1

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU nº 158 de 5 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

**6068.2022/0002867-3- CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA.**

**INTERESSADO:** CONDOMÍNIO BLUE OFFICE - CNPJ 24.187.154/0001-00.

**ASSUNTO:** CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA.

I – Considerando as manifestações da área técnica (062183275 e 062794767) , bem como de SMUL/ATAJ (065723563), as quais restam acolhidas, **NEGO PROVIMENTO** ao presente recurso em pedido de CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA, proposto por CONDOMINIO BLUE OFFICE., inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.187.154/0001-00, nos termos do inciso I do artigo 59 da Lei nº 16.642/2017 e artigo 52 do Decreto nº 57.776/2017.

II – Publique-se;

III – À CAP-DPD para pagamento de eventuais taxas devidas;

IV – À Subprefeitura competente para as providências de sua alçada;

V – Arquite-se.

**6068.2022/0003617-0.**  
**PORTARIA nº 051/2022/SMUL.G**

Altera a Portaria 34/2022/SMUL.G, que dispõe sobre a constituição do Grupo de Planejamento - G.P., no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, bem como da empresa São Paulo Urbanismo, a qual compete às atribuições constantes no art. 2º da Portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021.

**MARCOS DUQUE GADELHO**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021, que estabelece orientações, procedimentos e cronograma para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. A alínea “d”, do inciso II, do Art. 1º, da Portaria 34/2022/SMUL.G, que constitui no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a empresa São Paulo Urbanismo, Grupo de Planejamento - G.P., a qual compete às atribuições constantes no art. 2º, da Portaria SF nº 18 de 29 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 1º  
 (...)”

**II – COORDENAÇÃO DO GRUPO:**  
 (...)”

d) ODAIR JOSÉ MARCHETTI JUNIOR, RE: 6036-4, e-mail: odairjunior@spurbanismo.sp.gov.br (SP URBANISMO) – Suplente (NR)”

Art. 2º. Retificar a alínea “a” e “b”, do inciso I, do Art. 1º, para fazer constar o RF 750.504-3, e RE 010126-5, respectivamente, e não como constou.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais componentes do Grupo.

## SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**SMUL.ATECC**  
**6068.2022/0005698-7**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/181/ATECC/2022**  
 Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 181/ATECC/2022 (doc. 065946388):  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO**  
**Processo SEI nº 7810.2020/0000941-7**  
**Interessado:** SP-URBANISMO  
**Assunto:** 6º Distribuição de CEPAC OUCAE  
**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/004/2022**  
 A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **108ª Reunião Ordinária**, realizada em 23 de junho de 2022, por **09 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 abstenções**, à vista do contido no Processo SEI nº 7810.2020/0000941-7 e da instrução da SP Urbanismo,

**RESOLVE:**  
 Referendar o reajuste proposto pela SP-URBANISMO, na Operação Urbana Consorciada Água Espirada - OUCAE, para fixar em R\$ 2.261,72 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), o valor mínimo do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei nº 13.260/2001 alterada pela Lei nº 16.975/2018, a ser registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o 1º leilão da 6ª distribuição de CEPAC, com a oferta de 160.000 títulos.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

**CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**  
**MARCOS DUQUE GADELHO**, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores(as) Conselheiros(as) para a **39ª Reunião Extraordinária** do CMPU/SMUL, a ser realizada no próximo dia 05 de julho de 2022, terça-feira, das 14h30 às 16h00, através do aplicativo “Microsoft Teams” ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do CMPU (Reuniões 2022), [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento\\_urbano/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_orgaos\\_colegiados/cmpu/index.php?p=292716](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmpu/index.php?p=292716), nos termos da PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.G.

**PAUTA DA REUNIÃO**  
 1. Comunicações Gerais;  
 2. Comunicação da Revogação da Liminar da ACP nº 1022650-93.2022.8.26.0053.

## HABITAÇÃO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1170**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405**  
**6014.2022/000090-1 - Comunicações Administrativas: Ofício**

**Despacho deferido**  
**Interessado: GILBERTO PIRES NIZA**  
**DESPACHO: DEFERIDO**

I - As vistas dos elementos constantes nos autos deste processo, em especial da manifestação de DSR, em documento nº 065808493 e com fundamento no art. 19 &ldquo;caput&rdquo;, do decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008, e no art. 7º do decreto 54.213, de 14 de agosto de 2013, DEFERIMOS a transferência do Termo Administrativo de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Fração Ideal em favor de Gilberto Pires Niza CPF nº \*\*\*.265.555-\*\*, RG nº \*\*\*.505.178 -\* do imóvel sito a Rua Carmem Escabina Motta Coelho, 309 lote da área denominada &ldquo;Jardim Mazza II&rdquo;, outorgado anteriormente a Maria Cleusa da Silva.

II - Publique-se.

III - Após, retornar para CRF/DSR para demais providências, observadas as disposições legais pertinentes.

**SEHAB/GABINETE**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2021/0008121-5**  
**DESPACHO:**  
 Considerando as informações constantes no presente processo SEI 6021.2021/0008121-5, e o despacho publicado por esta SEHAB, anexo ao documento SEI 065068290, referente à sentença proferida às fls. 137/146 dos autos do Processo nº 1003971-79.2021.8.26.0053, bem como as informações trazidas por DTS-CENTRO no documento SEI 065359790, **REVOGO A AUTORIZAÇÃO** concedida no Despacho 064357559 de concessão do benefício de Auxílio Aluguel à Sra. Laurinda Maria de Jesus, inscrita no CPF nº 039.xxx.xxx-xx.

**SEHAB/GABINETE**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0002404-3**  
**Interessadas:** Famílias removidas da área denominada Serra do Grão Mogol - Vila Seabra

**DESPACHO:**  
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº: 064618322, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, determino a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a cada uma das 2 (duas) famílias descritas abaixo, com fundamento no art. 2º, IV da Portaria SEHAB nº 131/2015 e no art. 3º da Portaria nº 68/SEHAB/2019.

**N Nome completo do beneficiário CPF do beneficiário**

1	Aparecida Maria dos Santos	089.***.***-**
2	Jennyfer Marques Francisco	547.***.***-**

**COMISSÃO ELEITORAL 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TEMPOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2022/CMH -**

**(13ª Reunião da COMISSÃO ELEITORAL CMH2022 de 24/6/2022)**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano 2022, às 11.00h, nas dependências do Edifício Martinielli, 25º andar, sala 252-, Rua Libero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação –conforme lista de presença, os membros: Ana Maria Maluf Moussalli (representante do Poder Público), Sra. Katia Silene Batista dos Santos (representante do

Poder Público), Maria Helena Ferreira de Almeida (representante do Poder Público), Antônio Pedro de Sousa (representante dos Movimentos Populares), Benedito Roberto Barbosa (representante dos Movimentos Populares), Rosilene Carvalho Santos (representante da Sociedade Civil)

Justificaram a ausência: Marisete Aparecida de Souza (representante dos Movimentos Populares) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (representante da Sociedade Civil).

Ausente: Rosane de Almeida Tierno (representante da Sociedade Civil)

**Pauta da Reunião:**  
 1- **Análise das documentações complementares das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional para a eleição do CMH de 2022 nos termos solicitados no COMUNICADO Nº01/2022 DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8ª GESTÃO-BIÊNIO, publicado às fls. 27 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16 de junho de 2022;**

2- **Referendo da Comissão Eleitoral na relação das Entidades Deferidas e Indeferidas, com vistas à publicação a ser realizada no Diário Oficial e abertura do prazo recursal.**

**Item 1 da Pauta**  
 Considerando o resultado das análises dos documentos relativos ao cadastramento e inscrição das candidaturas às vagas de conselheiros representantes de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional e dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação nas sessões realizadas nos dias 06,07,08, e 10 de junho de 2022, bem como as documentações complementares recebidas no período de 17 a 21 de março de 2022 das entidades relacionadas no Comunicado publicado às fls 27 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16/06/2022, a Comissão Eleitoral do CMH vem tornar público a relação das Entidades e Candidatos (as) por elas indicado, que se encontram com suas inscrições deferidas e indeferidas nos termos do **EDITAL Nº 001/2022/CMH.**

Do total de 57 (cinquenta e sete) entidades que encaminharam seus pedidos de inscrição, 13 (treze) delas são para os sub-segmentos das vagas destinadas à representação da Sociedade Civil, e 44 (quarenta e quatro) para as vagas destinadas à representação de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional. Lembramos que nesses números temos entidade com indicação de candidato (a) titular em parceria com outra entidade que indicou o candidato (a) suplente na formação das Chapas.

A seguir serão apresentadas as relações de Entidades e Candidatos (as) com inscrições deferidas e indeferidas:

**I-ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS.**

Foram deferidas nesse segmento **13 (treze) entidades**, sendo que uma delas ocupa a suplência na vaga o que perfaz a **ocupação de 12 vagas com titulares e suplentes**, a saber:

1.Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de São Paulo

Segmento: Conselho de Categoria Profissional do Direito  
 CNPJ: 43.419.613/0001-70  
 Candidato (a) Titular: Nelson Saule Junior CPF: 022.695. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Waleska Miguel Batista CPF: 413.524.XXX-XX

2.Entidade: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Segmento: ONG Com Atuação na Área Urbano Ambiental  
 CNPJ: 74.087.081/0001-45  
 Candidato (a) Titular: Geni da Fonseca Monteiro - CPF: 132.746.xxx-xx

Candidato (a) Suplente: Joselia Martins Pereira CPF: 315.191. xxx-xx

3.Entidade: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos  
 Segmento: ONG Com Atuação na Área Urbano Ambiental  
 CNPJ: 59.940.080/0001-08  
 Candidato (a) Titular: Sheila Costa Marcolino CPF: 213.524. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Renato Abramowicz Santos CPF:317.759.XXX-XX

4.Entidade: APEOP- Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil  
 CNPJ: 62.422.894/0001-65  
 Candidato (a) Titular: Álvaro Augusto Andrade de Vasconcellos – CPF: 011.098.XXX-XX

4.Entidade: Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil  
 CNPJ: 04.242.636/0001-09  
 Candidato (a) Suplente: Ana Luiza Patriota Costa Crevelaro CPF:297.595.XXX-XX

5.Entidade: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI-SP

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil  
 CNPJ: 60.746.898/0001-73  
 Candidato (a) Titular: Mauro Marcondes Pincherle CPF: 006.460.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Ceci Soares Krahenbuhl Piccini CPF: 944.497.XXX-XX

6.Entidade: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo- Sinduscon-SP

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil  
 CNPJ: 61.687.117/0001-80  
 Candidato (a) Titular: Daniela Ferrari Toscano de Britto – CPF: 173.221.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Erich Aby Zayan Feldeberg- CPF 011.098.XXX-XX

7.Entidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo- FAU-USP

Segmento: Universidades Ligadas à Área Habitacional  
 CNPJ: 63.025.530/0001-86  
 Candidato (a) Titular: Isadora de Andrade Guerreiro CPF: 223.608.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Tales Fontana Siqueira Cunha CPF:419.373.XXX-XX

8.Entidade: Universidade Presbiteriana Mackenzie

Segmento: Universidades Ligadas à Área Habitacional  
 CNPJ: 60.967.551/0001-50  
 Candidato (a) Titular: Celso Aparecido Sampaio CPF: 033.955.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Débora Sanches CPF: 154.573. XXX-XX

9.Entidade: Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado

Segmento: Entidades que Prestam Assessoria Técnica na Área Habitacional  
 CNPJ: 67.840.785/0001-81  
 Candidato (a) Titular: Renata Mironde Aguiar CPF 302.711. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Noemi Yumi Rodriguez CPF 406.378.XXX-XX

10.Entidade: Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais

Segmento: Entidades que Prestam Assessoria Técnica na Área Habitacional  
 CNPJ: 71.928.857/0001-14  
 Candidato (a) Titular: Nunes Lopes dos Reis CPF: 314.752. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Ademo Bassi Júnior CPF:154.526. XXX-XX

11.Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil

Segmento: Entidade Profissional da Área Habitacional  
 CNPJ: 46.226.148/0001-40  
 Candidato (a) Titular: Samira Rodrigues de Araújo Batista CPF: 326.141.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Ana Gabriela Akaishi CPF: 319.621. XXX-XX

12. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo -CAU-SP

Segmento: Entidade Conselho de Representantes de Categoria Profissional da área habitacional  
 CNPJ: 15.131.560/0001-52  
 Candidato (a) Titular: Sandra Aparecida Rufino CPF: 286.884.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Rayssa Cortez CPF: 395.433.XXX-XX

**II-ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM VACÂNCIAS**

Como as inscrições realizadas foram deferidas e o número das mesmas foi igual ao número de vagas disponíveis, não necessitam ser submetidas ao processo eleitoral conforme previsto no artigo 14 do **EDITAL Nº 001/2022/CMH –**

Por outro lado, houve vacâncias para o preenchimento das representações destinadas às Centrais Sindicais com representação no município de São Paulo (duas vagas), Entidades sindicais dos trabalhadores da construção civil (uma vaga), Entidades de profissionais da área habitacional (uma vaga), e as mesmas poderão ser preenchidas através de convite a ser formulado pelo Senhor Secretário Municipal da Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação, diretamente às entidades dos respectivos setores.

**III- ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL (MOVIMENTOS POPULARES) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR CHAPA E ORDEM DE INSCRIÇÃO NA CHAPA**

Considerando que a quantidade de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional inscritas e aprovadas no processo de cadastramento foi superior à quantidade de vagas disponíveis para esse segmento no Conselho Municipal de Habitação, a relação que se segue dessas entidades( **deferidas – 38 (trinta e oito) entidades** - será apresentada da seguinte maneira: por Chapa formada, conteúdo o nome da CHAPA, o nome do (a) representante da Chapa, a ordem da entidade no processo de formação da sua Chapa, o nome da entidade, o CNPJ da entidade, o nome e CPF do Candidato (a) titular, e/ou o nome e CPF do Candidato (a) suplente.

**Chapa: CIDADE PARA TODOS**  
**Representante da Chapa: Maria Zilma Alves dos Santos- CPF 039.872.XXX-XX**

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade: Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo

CNPJ: 05.424.566/0001-64  
 Candidato (a) Titular : Maria Zilma Alves dos Santos -CPF 039.872.XXX-X

Candidato (a) Suplente: Luiz Fernando de Pontes CPF 145.167.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 2  
 Entidade: Instituto Social Minha Heliópolis- MSTI  
 CNPJ: 16.523.982/0001-36  
 Candidato (a) Titular : Maksuel José da Costa CPF 312.727. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Romaine Catrine Mouniz da Silva CPF 053.845.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 3  
 Entidade: Associação Comunitária Fazenda do Carmo  
 CNPJ: 05.800.045/0001-64  
 Candidato (a) Titular: Higor Mafei Pereira CPF 446.946. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Mauricio Domingos de Souza CPF 888.446.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 4  
 Entidade: Associação Nova Esperança São Francisco - ANESF  
 CNPJ: 08.284.537/0001-32  
 Candidato (a) Titular : Aguinaldo da Silva França CPF: 194.525.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Wellington Adriano da Silva CPF: 352.205.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 5  
 Entidade: Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia

CNPJ: 02.669.498/0001-05  
 Candidato (a) Titular: Nair Francisca Delatin CPF: 036.492. XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Heleny Oliveira da Silva CPF:193.447.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 6  
 Entidade: Associação de Mulheres Santa Terezinha  
 CNPJ: 60.737.376/0001-05

Candidato (a) Titular : Maria de Fátima Lacerda Laranjeira CPF : 090.655.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Dourival Joventino da Silva- CPF: 702.232XXX-XX  
**Chapa: JUSTIÇA SOCIAL, MORADIA DIGNA JÁ Representante da Chapa: Gilson Silva de Oliveira – CPF: 033.353.XXX-XX**  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade: Avante Movimento Popular Organizado- MPO CNPJ: 38.036.132/0001-46  
 Candidato (a) Titular: Geane Silva de Oliveira CPF: 076.401.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Gilson Silva de Oliveira – CPF: 033.353.XXX-XX  
**Chapa: MORADIA E REFORMA URBANA Representante da Chapa: Maria de Fátima dos Santos- CPF: 088.975-XXX-XX**  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade: Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste  
 CNPJ: 38.879.151/0001-34  
 Candidato (a) Titular: Vera Eunice Rodrigues da Silva- CPF: 104.613.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade: Associação por Habitação com Dignidade- AHD CNPJ: 05.505.388/0001-04  
 Candidato (a) Suplente: Fredson Almeida Lima CPF: 311.327.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 2  
 Entidade: Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia CNPJ: 02.180.865/0001-02  
 Candidato (a) Titular: Fernando Antonio dos Santos Junior CPF: 212.917.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 2  
 Entidade: Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá  
 CNPJ: 03.092.212/0001-34  
 Candidato (a) Suplente: Miguel Gomes Lima CPF:448.016.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 3  
 Entidade: Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1 CNPJ: 06.035.650/0001-59  
 Candidato (a) Titular: Fabio Monteiro de Lima CPF: 215.184.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 3  
 Entidade: MDF- Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém  
 CNPJ: 54.636.022/0001-71  
 Candidato (a) Suplente: André Delfino da Silva CPF :177.820.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 4  
 Entidade: Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste  
 CNPJ: 05.500.290/0001-56  
 Candidato (a) Titular: Maria de Fátima dos Santos – CPF 20.292.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 4  
 Entidade: Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste  
 CNPJ: 07.168.936/0001-75  
 Candidato (a) Suplente: Sandra Febroni Leite CPF 307.001.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 5  
 Entidade: Movimento Habitacional e Ação Social-MOHA CNPJ: 07.582.907/0001-55  
 Candidato (a) Titular: Sheila Cristiane Santos Nobre CPF 196.742.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Vani Poletti CPF 042.106.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 6  
 Entidade: Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho-CPIS  
 CNPJ: 03.645.949/0001-37  
 Candidato (a) Titular: Osmar Silva Borges CPF 086.744.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Eliete Calisto da Cruz CPF 157.200.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 7  
 Entidade: INCLUSIVA- Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social  
 CNPJ: 05.006.035/0001-51  
 Candidato (a) Titular: Jomarina Abreu Pires da Fonseca CPF: 114.116.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Welita Alves Caetano Ribeiro CPF: 336.965.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 8  
 Entidade: Associação dos Moradores do Jardim Souza Ramos  
 CNPJ: 96.512.157/0001-75  
 Candidato (a) Titular: José Luiz Braga CPF:034.197.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Maria Madalena Figueiredo CPF:933.121.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 9  
 Entidade: CEPROCI-G- Centro de Promoção Resgate a Cidadania Promoção Resgate a Cidadania Grajaú Paulo -VI  
 CNPJ: 05.854.702/0001-56  
 Candidato (a) Titular: Miriam Hermógenes dos Santos CPF 267.812.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 9  
 Entidade: MSTC Movimento Sem Teto do Centro  
 CNPJ: 04.346.220/0001-22  
 Candidato (a) Suplente: Marcia de Fátima Araújo CPF 192.682.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 10  
 Entidade: ACMLJ- Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça  
 CNPJ: 12.321.922/0001-80  
 Candidato (a) Titular: Isabela da Cunha CPF: 467.365XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Roseli dos Santos Almeida CPF:393.283.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 11  
 Entidade: Associação Anjos da Paz da Vila Santista  
 CNPJ: 07.696.678/0001-08  
 Candidato (a) Titular: Maria Silvone Oliveira CPF: 127.809.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 11  
 Entidade: Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste  
 CNPJ: 06.064.165/0001-03  
 Candidato (a) Suplente: Manoel dos Santos Silva CPF: 010.393.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 12  
 Entidade: Associação Morar e Preservar da Chácara do Conde Fase 1  
 CNPJ: 68.155.332/0001-89  
 Candidato (a) Titular: Felícia Mendes Dias CPF 107.206.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Kethelem Karoline Rodrigues de Oliveira CPF: 415.070.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 13  
 Entidade: Associação de Luta por Moradia Movimento Vermelho para Lutar  
 CNPJ: 22.552.274/0001-26  
 Candidato (a) Titular: Rafaela Cristina das Dores CPF: 341.896.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Osvaldo Rafael Pinto Filho CPF: 846.298.XXX-XX  
**Chapa: TERRA PROMETIDA Representante da Chapa: Tony Mattos – CPF: 288.568.XXX-XX**

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 2  
 Entidade: Associação de Moradores do C.H. Teotônio Vilela CNPJ: 54.062.211/0001-88  
 Candidato (a) Titular: Carlos Alberto dos Santos CPF: 072.649.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Eliana Pereira CPF: 22.172- XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 3  
 Entidade: Associação Cultural Educacional Assist Afro Bras OGBAN  
 CNPJ: 69.260.271/0001-82  
 Candidato (a) Titular: Arlete de Lourdes Isidoro CPF: 667.145.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Eva Alves dos Santos Pinto CPF: 051.718.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 4  
 Entidade: Ong Equilíbrio Universal  
 CNPJ: 01.741.913/0001-20  
 Candidato (a) Titular: Sinir Bento Nazaret CPF:089.387.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Eva Alves dos Santos Pinto CPF:051.718.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 5  
 Entidade: Clube de Mães Raio de Luar  
 CNPJ: 61.587.333/0001-53  
 Candidato (a) Titular: Ademilde da Silva Moraes CPF: 901.299.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Nivea Aparecida Gatti CPF: 174.776.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 6  
 Entidade: Instituto Coruja Dourada  
 CNPJ: 14.146.504/0001-29  
 Candidato (a) Titular: Vilma Maria dos Santos CPF:132.891.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Elizabete Francisco CPF:354.046.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 10  
 Entidade: União dos Moradores e Amigos do Jardim Antártica  
 CNPJ: 60.554.789/0001-54  
 Candidato (a) Titular: Erinaldo da Silva Granjeiro CPF: 127.556.XXX-XX  
 Candidato (a) Suplente: Magda Santiago dos Santos CPF: 361.685.XXX-XX  
**IV- ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL (MOVIMENTOS POPULARES) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SUAS JUSTIFICATIVAS.**  
 As entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional que tiveram suas inscrições **indeferidas totalizaram 06 (seis) entidades**, a saber:  
**Processo SEI nº 6014-2022/0001452-0**  
 Entidade: Associação Pró Moradia e Educação dos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – AME São Paulo Metropolitana  
 CNPJ: 08.252.401/0001-40  
 Justificativa: Descumprimento dos §1º e §2º do Art.6º e descumprimento do Art.7º do Edital Nº 001/2022/CMH  
**Processo SEI nº 6014-2022/0001500-3**  
 Entidade: Instituto Brasileiro de Alianças Socio Ambiental Cultural  
 CNPJ: não informado-  
 Justificativa: Descumprimento dos §1º e §2º do Art.6º e descumprimento do Art.7º do Edital Nº 001/2022/CMH  
**Processo SEI nº 6014-2022/0001480-5**  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade: Instituto Rádio Tron  
 CNPJ: 18.553.013/0001-54  
 Candidato (a) Titular: Carlos Antonio Mattos- CPF 288.568.XXX-XX  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade Movimento PróMoradia Mario Lago  
 CNPJ: não informado  
 Candidato (a) Suplente: Monica Laurentino Melo CPF 281.593 XXX-XX  
 Justificativa: Descumprimento dos §1º e §2º do Art.6º e descumprimento do Art.7º do Edital Nº 001/2022/CMH com divergência existente na candidatura da suplência no que tange ao nome da entidade a que a mesma pertence e a entidade indicada na formação da chapa .  
**Processo SEI Nº 6014-2022/0001523-2**  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 7  
 Entidade: Associação Brasileira de Vendedores Porta a Porta.  
 CNPJ: 10.541.151/0001-00  
 Candidato (a) Titular: Izabel Pereira de Oliveira CPF: não identificado  
 Candidato (a) Suplente: Ivanete Maria de Lima CPF:127.141.XXX-XX  
 Justificativa: Descumprimento do §1º e §2º do Art.6º do Edital Nº 001/2022/CMH  
**Processo SEI Nº 6014-2022/0001476-7**  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1  
 Entidade: Movimento pelo Direito de Moradia-MDM  
 CNPJ: 10.249.147/0001-73  
 Candidato (a) Titular: Edenilda das Neves Carneiro Souza CPF: 270.306.XXX-XX  
 Justificativa: Descumprimento do §1º inciso VI do Art. 6º, descumprimento do §2º. do Art. 6º no que se refere a não indicação de suplente nem pela própria entidade nem a indicação de outra entidade para a suplência na candidatura, e o descumprimento do inciso II do §1º do Art.7º do Edital Nº 001/2022/CMH  
**Processo SEI Nº 6014-2022/0001501-1**  
 Nº de Ordem na Formação da Chapa: 2  
 Entidade: União de Amigos e Moradores da Zona Sul  
 CNPJ: 16.566.855/0001-14  
 Candidato (a) Titular: José André de Araujo -CPF: 180.095.XXX-XX  
 Justificativa: Descumprimento do §1º inciso VI do Art. 6º, descumprimento do §2º. do Art. 6º no que se refere a não indicação de suplente nem pela própria entidade nem a indicação de outra entidade para a suplência na candidatura, e o descumprimento do inciso II do §1º do Art.7º do Edital Nº 001/2022/CMH  
**Item 2 da Pauta**  
 A Comissão Eleitoral CMH 2022, representada neste ato pelos seus membros que assinaram a lista de presença desta reunião, referenda os resultados apresentados, com exceção do membro da Comissão Eleitoral o Sr. Antônio Pedro de Sousa representante dos Movimentos Populares que se manifestou com a seguinte justificativa que abaixo transcrevemos:  
 “O Edital nº 001/2022 consta que em seu artigo 6º deverão apresentar um conjunto de documentos e declarações para emitir sua habilitação para participação do pleito do CMH. O mesmo termo deverá também se aplicar aos suplentes. Entretanto é permitido a juntada de vários documentos após a inscrição das candidaturas. Esse membro da comissão Eleitoral requer que o mesmo direito se estenda a figura do suplente que ficou faltante no ato da inscrição. Isso vale para todas as entidades que estão sendo indeferidas pelos §1 e §2 do artigo 6º e artigo 7 do Edital nº 001/2022/CMH”.  
 Conforme previsto no artigo 12 do Edital Nº 001/2022/CMH, os (as) interessados (as) poderão impugnar as candidaturas deferidas e indeferidas, demonstrando o não cumprimento dos itens do mesmo, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, e deverão encaminhar o recurso, conforme modelo de APRESENTAÇÃO DE RECURSO que consta do Anexo V do

nº01/2017-CMH, para a COMISSÃO ELEITORAL – Conselho Municipal de Habitação, a/c de SECMH e a ser entregue digitalizado no endereço eletrônico [eleicaoemh2022@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicaoemh2022@prefeitura.sp.gov.br).  
 Recebido o e-mail, será fornecido comprovante de entrega do recurso (§1º do Art. 12º do Edital Nº 001/2022/CMH)  
 Cada e-mail com a documentação anexa será encartado no processo do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, criado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação- SE-CMH (§2º do Art. 12º do Edital Nº 001/2022/CMH)  
 A Comissão Eleitoral CMH 2022 esclarece que os recursos apresentados pelas entidades: Movimento pelo Direito de Moradia-MDM e União de Amigos e Moradores da Zona Sul, não foram conhecidos, tendo em vista que a fase recursal ainda não foi aberta e também não era objeto da pauta desta reunião.  
**Comissão Eleitoral CMH- Eleição 2022**  
**SEHAB/GABINETE**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021.0000535-9**  
 Altera a composição do Grupo de Planejamento constituído pela Portarias nºs 24/22/SEHAB.G, alteradas pelas Portarias nºs 14/SEHAB.G/2021 , 19/SEHAB.G/2021, 23/SEHAB.G/2021 e 63/SEHAB.G/2021.  
**PORTARIA Nº 56/SEHAB.G/2022**  
 O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 CONSIDERANDO o disposto na Portaria SF 18 de 29 de janeiro de 2021, que estabelece orientações, procedimentos e cronograma para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025;  
 CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição atual do Grupo de Planejamento;  
 RESOLVE:  
 I –  
 Altera a composição do Grupo de Planejamento constituído pela Portarias nºs 24/22/SEHAB.G, alteradas pelas Portarias nºs 14/SEHAB.G/2021 , 19/SEHAB.G/2021, 23/SEHAB.G/2021 e 63/SEHAB.G/2021, para a seguinte composição:  
 João Siqueira de Farias (joaosf@prefeitura.sp.gov.br) - RF 639.019.6/6 - Ordenador de Despesas;  
 Carlos Alberto da Silva (csilva@prefeitura.sp.gov.br), RF 696.891.1/6- Coordenador do GP;  
 Marcelo Estevão de Lima (3322-4550), RF 714.502/1 Representante de DEPLAN;  
 Gilberto Barbosa dos Santos (gilberto.bsantos@prefeitura.sp.gov.br) - RF 706.309.1/6 - Suplente de Coordenação do GP;  
 Helen Mara R. Mompean (hmoampean@prefeitura.sp.gov.br), RF 535.639-3/2, representante da CFT;  
 Francisco Cesar Barbosa Câmara (fccamara@prefeitura.sp.gov.br), RF 878.888-0, responsável pela inserção de dados no sistema;  
 Maria Fernanda Queiroz Morita (fernamoramita@prefeitura.sp.gov.br), RF 889.748.4/1 suplente responsável pela inserção de dados no sistema;  
 Julia Maia Jereissati (jjereissati@prefeitura.sp.gov.br), RF 881.349.9, representante da CFT;  
 Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (riclaferreira@prefeitura.sp.gov.br) - RF 681.149/3, representante da CRF;  
 Ivan Shirahama Loureiro Correa (ivanshirahama@prefeitura.sp.gov.br), RF 806.696.5, representante do FMSAI;  
 Emerson Luiz dos Santos (esantos@cohabs.sp.gov.br), RE 72.451, representante da COHAB e FMH;  
 Cristina Pimenta Nunes (cristina.pnunes@cohabs.sp.gov.br), RE 08602-9, representante da COHAB e FMH.  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.  
**JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**  
**Secretário Municipal de Habitação**  
**SEHAB/GABINETE**  
 PROCESSO: 2016-0.217.582-5  
**INTERESSADA: JANEIDE RIBEIRO DA SILVA / ANA LUCIA SILVEIRA SANTANA**  
**ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU**  
**DESPACHO:**  
 1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fl.128, devidamente acolhido pelo Sra. Diretora da Divisão Regional Trabalho Social – DTS Norte desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “c”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:  
 a - REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Cláudio Santoro, casa 108 – City Jaraguá - São Paulo/SP – CEP: 02998-090, Cód. 0610321 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra. Janeide Ribeiro da Silva determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;  
 b - OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Cláudio Santoro, casa 108 – City Jaraguá - São Paulo/SP – CEP: 02998-090, Cód. 0610321 a Sra. Ana Lúcia Silveira Santana, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.  
 2) - PUBLIQUE-SE.  
**SEHAB/GABINETE**  
 PROCESSO: 2016-0.217.582-5  
**INTERESSADA: ANA LUCIA SILVEIRA SANTANA / JANEIDE RIBEIRO DA SILVA**  
**ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU**  
**DESPACHO:**  
 1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fl.128, devidamente acolhido pelo Sra. Diretora da Divisão Regional Trabalho Social – DTS Norte desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “c”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:  
 a - REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1785 – BL J04 APT0 41 – City Jaraguá - São Paulo/SP – CEP: 02998-140, Cód. 0611191 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra. Ana Lúcia Silveira Santana determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;  
 b - OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1785 – BL J04 APT0 41 – City Jaraguá - São Paulo/SP – CEP: 02998-140, Cód. 0611191 a Sra. Janeide Ribeiro da Silva, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.  
 2) - PUBLIQUE-SE.  
**SEHAB/GABINETE**  
 PROCESSO: 2016-0.217.582-5  
**INTERESSADA: JANEIDE RIBEIRO DA SILVA**  
**ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU**  
**DESPACHO:**  
 1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fl.128, devidamente acolhido pelo Sra. Diretora da Divisão Regional Trabalho Social – DTS Norte desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:  
 a - REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Cláudio Santoro, casa 108 – City Jaraguá - São Paulo/SP – CEP: 02998-090, Cód. 0610321 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. Janildo Ferreira da Silva determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;  
 b - OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Cláudio Santoro, casa 108 – City Jaraguá - São Paulo/SP – CEP: 02998-090, Cód. 0610321 a Sra. Janeide Ribeiro da Silva, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.  
 2) - PUBLIQUE-SE.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO Nº 6210.2022/0000084-2

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I** - Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, por tempestiva, e no mérito **DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 15.2.2 do item 15.2 da CLÁUSULA 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da ATA DE RP Nº 239/2021, do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de São Paulo.(ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA), multa de 0,4% sobre o valor da Nota Fiscal nº 13, em virtude do atraso na entrega do material, computando-se 2 dias de atraso, o que corresponde ao valor de R\$ 199,73 (cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos) e não no valor de R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), computando-se 3 dias de atraso, como informado na notificação encaminhada à empresa .  
 II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.  
 III - Publique-se.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

**DESPACHOS: LISTA 1170**  
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
 ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60  
**PROCESSO nº 6210.2022/0005656-2**  
**Interessado (a): Nadia Elizabeth Rodrigues de Lima**  
**Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar**  
**Despacho Deferido**  
 I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.  
 II - Publique-se.  
 III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

### DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

#### NOTIFICAÇÕES

#### PROCESSO Nº 6210.2022/0004922-1

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 417567, a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA fica notificada que está em inadimplência de ser penalizada no importe de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), que corresponde a 7% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 199/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2022/0004922-1.  
 Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmdat@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmdat@hspm.sp.gov.br) ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

**DESPACHOS: LISTA 1170**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536  
**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6016.2022/0058619-2 - PMSP.**  
 INT.: DECIO ROCCO GRUPPI - RF(s) nº(s) 617.330-6-01  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **824/IPREM/2022** emitida(s) em **01/06/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.  
 2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SME/COGEP/DITEM/CTC** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).  
**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6025.2022/0008058-1 - PMSP.**  
 INT.: CLAUDIA REGINA STEFANELLI - RF(s) nº(s) 642.697-2-01  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **787/IPREM/2022** emitida(s) em **25/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.  
 2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊNCIA** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).  
**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6025.2022/0007947-8 - PMSP.**  
 INT.: MARCIA SUELY TAMBASCO ROVAI NOBRE - RF(s) nº(s) 515.866-4-01, 515.866-4-02, 515.866-4-03 e 515.866-4-04  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **701, 702, 703 e 704/IPREM/2022** emitida(s) em **12/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.  
 2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊNCIA** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).  
**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6025.2022/0008028-0 - PMSP.**  
 INT.: WALDEMAR DE CASTRO JUNIOR - RF(s) nº(s) 646.449-1-01  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **785/IPREM/2022** emitida(s) em **25/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.  
 2 - Publique-se.  
 3 - A seguir, encaminhar à **SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊNCIA** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).  
**CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS**  
**Processo SEI nº 6025.2022/0008094-8 - PMSP.**  
 INT.: WILSON JOSE MONTEIRO DE CASTRO - RF(s) nº(s) 540.018-0-01  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 pu-

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)